

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 436/2025/GGP/DPG, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar no 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico no 2025/2552100; RE-SOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público WALBERT PANTOJA DE BRITO, ID funcional nº 57174392/2, para atuar junto à 6ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar de 5 de maio de 2025.

Art. 2º - Excluir o Defensor Público WALBERT PANTOJA DE BRITO da PORTARIA nº 35/2025/GAB/DPG, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.201, de 16/04/2025, que o designou para ocupar a 6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua.

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1193094**

### PORTARIA Nº 41/2025/GAB/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de prorrogação do prazo inicialmente fixado para a conclusão dos trabalhos de revisão dos contratos administrativos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2600162; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA nº 05/2025/GAB/DPG, publicada no DOE nº 36.108, em 22 de janeiro de 2025 e retificada pela PORTARIA nº 08/2025/GAB/DPG, publicada no DOE nº 36.117, em 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29 de abril de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1193027**

### PORTARIA Nº 40/2025/GAB/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2025 da Defensoria Pública do Estado do Pará ao Segundo Quadrimestre do Exercício em vigor.

O DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em exercício no uso das atribuições conferidas aos órgãos da Defensoria Pública, e dos demais órgãos constitucionais independentes, constantes nas Leis do Plano plurianual de 2024 à 2027, Lei nº 10.260 de 11 de dezembro de 2023; Lei nº 10.657/24 e Lei nº 10.849/24, LDO 2025 e LOA 2025 e alterações, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 e Lei nº 10.850/25, Lei Orçamentária Anual 2025 vigente, respectivamente;

CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre responsabilização a gestão fiscal a cada um dos poderes constituídos, no caso a Defensoria Pública; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos Anexos a seguir discriminados: I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos valores orçamentários em conformidade com a Lei nº 10.850/25.

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos financeiros duodecimais do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei nº 10.850/25.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela PORTARIA da Defensoria Pública Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I- A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II-O encaminhamento pelo Poder Executivo da estimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 10.850/25, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1, na Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de PORTARIA e por ato próprio da Defensoria Pública Geral;

Art. 5º Esta PORTARIA terá efeitos a partir de 1º de maio de 2025;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Mônica Palheta Furtado Belém

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

ANEXO I - -Programação Orçamentária - 2º Quadrimestre 2025						
PPA - 2024 - 2027 - O PARÁ QUE QUEREMOS: JUSTO, INCLUSIVO E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL						
PROGRAMA 1 : GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	01500000001	5.254.858,16	5.254.858,16	5.254.858,16	5.254.858,16	21.019.432,62
ODC	01500000001	2.422.186,23	2.422.186,23	2.422.186,23	2.422.186,23	9.688.744,93
Total 1		7.677.044,39	7.677.044,39	7.677.044,39	7.677.044,39	30.708.177,55
PROGRAMA 2 : AMPLIAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS / Objetivo 1: ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS / Objetivo2 : FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS						
Grupo	Fonte**	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	01500000001	17.742.115,43	17.742.115,43	17.742.115,43	17.742.115,43	70.968.461,73
ODC	01500000001	1.646.989,10	1.646.989,10	1.646.989,10	1.646.989,10	6.587.956,41
	01759000015					0,00
Investimento	01500000001	5.107.396,00	5.107.396	2.553.698	2.553.698	15.322.188,00
	01759000015					0,00
						0,00
Total 2		24.496.500,54	24.496.500,54	21.942.802,54	21.942.802,54	92.878.606,14
Total 1 +2		32.173.544,92	32.173.544,92	29.619.846,92	29.619.846,92	123.586.783,69
Fonte: Siafe 2025/ OGE 2025 / NUPLAN						
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária : Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal						
Recursos do tesouro	01500000001	20.703.526,75	23.312.139,75	20.703.526,75	28.703.526,75	93.422.720,00
Outras Despesas Correntes		9.537.793,55	9.537.793,55	8.931.207,53	8.943.779,75	36.950.574,38
Recursos do tesouro	01500000001	9.537.793,55	9.537.793,55	8.931.207,53	8.943.779,75	36.950.574,38
Fundep	01759000015					
Investimento		5.107.396,00	5.107.396,00	2.553.698,00	2.553.698,00	15.322.188,00
Recursos do tesouro	01500000001	5.107.396,00	5.107.396,00	2.553.698,00	2.553.698,00	15.322.188,00
Fundep	01759000015					
Total		35.348.716,30	37.957.329,30	32.188.432,28	40.201.004,50	145.695.482,38

Fonte: Siafe 2025/ OGE 2025 / NUPLAN

**Protocolo: 1193012**